LEI N.º 3808-A

Projeto de Lei n.º 61/18
de autoria do
Vereador Felipe Roma

Denomina Nicomedes Pacheco de Barros o Posto de Salva-Vidas n.º 2 - Itararé, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, ao lado do Teleférico.
Proc. n.º 27527/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado Nicomedes Pacheco de Barros o Posto de Salva-Vidas n.º 2 - Itararé, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, ao lado do Teleférico.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de julho de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal